



Prefeitura Municipal de Cássia
Estado de Minas Gerais

ERRATA DE EDITAL

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Pregão Presencial 050/2019, cuja o objeto é **Futura e Eventual Prestação de Serviços de Transportes Diversos (Municipal, Intermunicipal e Interestadual) em Veículos do Tipo Van, Micro-ônibus, Ônibus, e de 07 passageiros, incluso motorista, de acordo com a demanda dos Setores da Administração Municipal**, comunica a alteração no instrumento convocatório.

Anexo I – Termo de Referência:

- **Onde se lê:** - **Item 06** - Prestação de serviços com veículo com no **mínimo** 16 (dezesseis) lugares (15 passageiros sentados e 01 motorista) para transportes diversos da Administração Municipal, veículo com idade máxima inferior ao ano atual de 15 (quinze) anos, para percurso de entre **301 km** e **700 km** (somatório de ida e volta), ar condicionado, e facultativamente, GPS.

- **Leia-se** Prestação de serviços com veículo com no **mínimo** 16 (dezesseis) lugares (15 passageiros sentados e 01 motorista) para transportes diversos da Administração Municipal, veículo com idade máxima inferior ao ano atual de 15 (quinze) anos, para percurso a **partir de 701km**, (somatório de ida e volta), ar condicionado, e facultativamente, GPS.

- **Onde se lê:** - **Item 11** - Prestação de serviços com veículo com no **mínimo** 28 (vinte e oito) lugares (27 passageiros sentados e 01 motorista) para transportes diversos da Administração Municipal, veículo com idade máxima inferior ao ano atual de 15 (quinze) anos, para percurso de até **300** km (somatório de ida e volta), ar condicionado, e facultativamente, GPS.

- **Leia-se** Prestação de serviços com veículo com no **mínimo** 16 (dezesseis) lugares (15 passageiros sentados e 01 motorista) para transportes diversos da Administração Municipal, veículo com idade máxima inferior ao ano atual de 15 (quinze) anos, para percurso **acima de 301km**, (somatório de ida e volta), ar condicionado, e facultativamente, GPS.



Prefeitura Municipal de Cássia
Estado de Minas Gerais

Conclusão: em decorrência de um erro formal de digitação o presente documento de errata será publicado em anexo no site www.cassia.mg.gov.br na pagina de licitações.

Cássia 07 de outubro de 2019

Marcos Aparecido Veiga Batista
Pregoeiro

**Afixado no quadro de avisos da Prefeitura de
Cássia/MG, conforme determina o Artigo nº 28 da
Lei Orgânica Municipal.**

“Publicidade dos Atos Administrativos”

____/____/____

Assinatura